PORTARIA Nº 243/2022

Publicada no DOE Nº 21886 em 27/10/2022 Revogada pela portaria nº 023/2025 em: 30/01/2025

Categoria:

Estabelece procedimentos e critérios para emissão de Licença Ambiental por Compromisso- LAC

PORTARIA Nº 243/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e com base na Lei Estadual nº 17.354, de 20 de dezembro de 2017 e art. 14 da Lei Estadual 14.675/2009, de 13 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – Publicar a Portaria que estabelece procedimentos e critérios para emissão de Licença Ambiental por Compromisso- LAC para as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina.

Art. 2° – A Portaria encontra-se no site do IMA disponíveis em https://consultas.ima.sc.gov.br/portarias

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DANIEL VINICIUS NETTO

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 023/2025em: 30/01/2025